



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O NOSSO LAR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e o **NOSSO LAR**, inscrito no CNPJ n. 66.990.896/0001-01, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Carlos Ancheschi, nº 750, Setor Industrial Água Vermelha, representado neste ato pelo seu presidente **WALCELES PAULO DE MELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.121 SSP/SP, e do CPF nº 133.330.488-92, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho na Rua Barão do Rio Branco, nº 1869, Centro, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: No dia 20 de março de 2020, as partes acima celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de dispensa de Chamamento Público, conforme artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem por objeto a complementação para execução do Projeto para **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES**, pelo período de 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes de comum acordo resolvem aditar o presente Termo de Colaboração, alterando a aplicação dos recursos discriminados no Plano de Trabalho, conforme demonstrado na justificativa em anexo, o qual fará parte integrante deste aditivo, aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania através do processo 11947/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam reiteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável deste aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

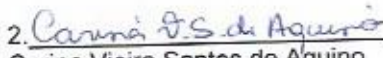
Sertãozinho, 07 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


NOSSO LAR
WALCELES PAULO DE MELLO
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Diretor do Depto. Atos Oficiais

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária





NOSSO LAR

Av. Marg. Carlos Ancheschi, 750 Sertãozinho-SP

Telefone: (16) 3942-2278 – CEP 14175-003

CNPJ: 66.990.896/0001-01

contato@casaabrigonossolar.com.br

Sertãozinho, 05 de junho 2020.

Referente: CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 50/2020 – EMENDA PARLAMENTAR
VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 38.214,29

JUSTIFICATIVA

O NOSSO LAR, entidade assistencial sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Marginal Carlos Ancheschi, nº 750, Sertãozinho - SP, inscrita no CNPJ sob n. 66.990.896/0001-01, respeitosamente vem informar o equívoco que ocorreu no plano de aplicação referente ao Termo de Colaboração nº50/2020 – Emenda Parlamentar.

Verificamos que no plano de aplicação, ocorreu um equívoco nas parcelas referente ao pagamento da remuneração da funcionária no Cargo de Assistente Social, tendo sido utilizado na planilha de aplicação de recurso o montante de 12 parcelas mensais, enquanto o correto é 9 parcela mensais, pois a aplicação dos recursos é de abril a dezembro de 2020.



NOSSO LAR

Av. Marg. Carlos Ancheschi, 750 Sertãozinho-SP
Telefone: (16) 3942-2278 – CEP 14175-003
CNPJ: 66.990.896/0001-01

contato@casaabrigonossolar.com.br

O valor constante anteriormente no plano de aplicação era de R\$ 32.650,13 para o pagamento da remuneração da funcionária e R\$ 5.564,16 para complementação do pagamentos de encargos do FTS da folha da OSC, totalizando R\$ 38.214,29, sendo o valor correto de 24.647,26 para pagamento da remuneração da funcionária e R\$ 13.567,03 será para complementar os encargos do FGTS da folha da OSC, totalizando o valor **R\$ 38.214,29**, referente aos 9 meses do plano de aplicação.

Termo de Colaboração nº 50/2020 – EMENDA PARLAMENTAR
VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 38.214,29

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA QUE FOI APROVADO

Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)

Cargo	Quant.	Salario	Meses	Valor total Período	13º. Salario	1/3 ferias	Encargo Trabalhista	Custo Total
Assistente Social	01	R\$2.033,63	12	R\$24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$5.530,46	R\$ 32.650,13
TOTAL		R\$2.033,63	12	R\$24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$5.530,46	R\$ 32.650,13

OUTRAS DESPESAS – FGTS

PRODUTO	QTDE MENSAL	QTDE. ANUAL	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Complemento do pagamento mensal da guia do FGTS do quadro de funcionários da OSC.	01	09	R\$ 618,24	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16
TOTAL				R\$ 618,24	R\$ 5.564,16



NOSSO LAR

Av. Marg. Carlos Ancheschi, 750 Sertãozinho-SP

Telefone: (16) 3942-2278 – CEP 14175-003

CNPJ: 66.990.896/0001-01

contato@casaabrigonossolar.com.br

Termo de Colaboração nº 50/2020 – EMENDA PARLAMENTAR

VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 38.214,29

Segue o Plano de Aplicação solicitado por essa Certidão de Apostilamento

Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)

Cargo	Quant.	Salario/ Vale Alimentação	Meses	Valor total Período	13º. Salario	1/3 ferias	Encargo Trabalhista	Custo Total
Assistente Social	01	R\$2.047,20 R\$261,06 TOTAL: R\$ 2.308,26	09	R\$20.774,34	R\$ 1.535,40	R\$ 511,80	R\$1.825,72	R\$24.647,26
TOTAL		R\$2.308,26	09	R\$20.774,34	R\$ 1.535,40	R\$ 511,80	R\$1.825,72	R\$24.647,26

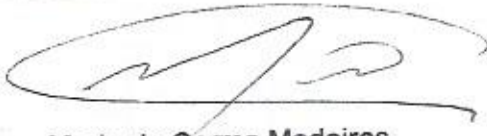
OUTRAS DESPESAS – FGTS

PRODUTO	QTDE MENSAL	QTDE. ANUAL	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Complemento do pagamento mensal da guia do FGTS do quadro de funcionários da OSC.	01	09	R\$ 1.507,45	R\$ 1.507,45	R\$ 13.567,03
TOTAL				R\$	R\$ 13.567,03


Walceles Paulo de Mello

Presidente NOSSO LAR

CPF 133.330.488-92


Maria do Carmo Medeiros

Assistente Social NOSSO LAR

CRESS 27.296

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

PLANO DE TRABALHO -2020

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: NOSSO LAR

Endereço: Rua Carlos Ancheschi, 750 CEP: 14175-003

Bairro: Água Vermelha Complemento: Município: Sertãozinho-SP

Telefone: (16)39422278

E-mail: contato@casaabrigonossolar.com.br

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Conta Corrente: 33.389-1 Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3235-2

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/sertaozinho/nossolar>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: WALCELES PAULO DE MELLO

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1869 CEP: 14160-570

Bairro: CENTRO Município: Sertãozinho

Telefone: (16)39453198

E-mail: walceles@picktita.com.br

RG: 15465121 CPF: 133.330.488-92

Data do Início do Mandato: 01/01/2019

Data do Término do Mandato: 31/12/2021

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ: 45.371.820/0001-28

Endereço: Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro

Município: Sertãozinho

UF: SP

CEP: 14160-030

Telefone: (16)

Jaqueline Marchi Cirilo
Assistente Social
CRESS: 53785
9ª Região

Recabi
30/03/20
Jaqueline

1.4 Gestor da Parceria

Nome: TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI

Cargo: Secretária

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Endereço: Rua Sebastiao Sampaio, 3080 CEP: 14169-200

Bairro: Santa Isabel Município: Sertãozinho SP

Telefone: (16)39456480

Email: secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br

RG: 328018508 CPF: 295.074.358-75

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Incrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	40	28/09/2021
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	004	31/12/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CRCE - CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1051	Tempo Indeterminado

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Toda a extensão do município de Sertãozinho/SP e o distrito de Cruz das Posses.

V - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, sendo que para o acolhimento institucional o regimento da instituição prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses residentes no município de Sertãozinho e Cruz das Posses.

VI - LOCAL DE ATENDIMENTO

Sede do NOSSO LAR, Rua Carlos Ancheschi, nº 750, município de Sertãozinho ? SP, bairro Água Vermelha, CEP 14175-003, telefone (16) 3942-2278, e-mail: contato@casaabrigonossolar.com.br

VII - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de 20 vagas

VIII - NÚMEROS DE ATENDIDOS

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

Este trabalho foi desenvolvido com o intuito de apresentar a realidade da educação em Sertãozinho, SP, sob o ponto de vista dos professores e dos alunos. O objetivo principal é analisar a prática pedagógica e o processo de ensino-aprendizagem, bem como a atuação do professor e a participação do aluno. A metodologia utilizada foi a observação participante, realizada em uma escola pública de Sertãozinho, SP, durante o período de um mês. Os dados foram coletados através de observações em sala de aula, entrevistas com professores e alunos, e análise de documentos. Os resultados mostram que a prática pedagógica é predominantemente tradicional, com o professor atuando como transmissor de conhecimento e o aluno como receptor passivo. A participação do aluno é limitada, sendo restrita a atividades mecânicas e repetitivas. Conclui-se que é necessário promover mudanças na prática pedagógica, visando à formação de sujeitos ativos e críticos, capazes de aprender a aprender e a resolver problemas.

X - JUSTIFICATIVA

A escolha deste tema para o trabalho de conclusão de curso justifica-se pelo fato de que a educação é um dos aspectos mais importantes da vida social e cultural de qualquer sociedade. Em Sertãozinho, SP, a educação enfrenta diversos desafios, como a falta de infraestrutura, a baixa qualidade do ensino e a evasão escolar. Este trabalho busca contribuir para a compreensão da realidade educacional local e apontar caminhos para a melhoria da qualidade do ensino. A pesquisa é justificada também pelo fato de que a prática pedagógica é um campo fértil para a reflexão e a investigação científica. A análise da prática pedagógica pode revelar aspectos importantes da cultura escolar e da formação dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Portanto, este trabalho é relevante tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade em geral, pois pode contribuir para a melhoria da educação em Sertãozinho, SP.

XI - GLOSSÁRIO

Este capítulo apresenta o significado dos termos utilizados no trabalho. O objetivo é facilitar a compreensão do leitor e evitar ambiguidades. Os termos são definidos de acordo com o contexto em que são utilizados.

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP
CNPJ: 66.990.896/0001-01
(16)39422278

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

O Nosso Lar, mais conhecido como "Orfanato das meninas" presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendendo crianças e adolescentes, de 0 à 18 anos, que tiveram o vínculo familiar rompido devido o ciclo de vitimização e outras negligências das quais sofreram.

Do ponto de vista social das nossas crianças e adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias de origem, vimos que 99% se caracterizam como em situação de maior vulnerabilidade, e é nessa população que acontece com maior frequência à marginalidade, violência e gravidez precoce.

O objeto a ser executado é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, tendo a capacidade de atender 20 crianças e adolescentes. Atualmente estamos com 14 acolhimentos.

O objetivo da Instituição é atender as crianças e adolescentes, dando-lhes proteção à vida, através de um replanejamento ativo que cuida da sua saúde física e psicológica, e que mobiliza sua vontade interior para que aconteça o desenvolvimento saudável e em condições dignas.

A Instituição é mantida com Recurso Próprio, onde é captado através de promoções e eventos. Também temos Termos de Colaboração Municipal, Estadual, Federal e CMDCA.

A Instituição é declarada de Utilidade Pública Municipal e inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania e no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

X - JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.060 (Brasil, 1990), dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, atribuindo-lhes todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, tais como o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público de assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º). Diante da ameaça ou violação dos direitos assegurados pelo ECA, é prevista a aplicação de medidas de proteção (Art. 98º), sendo o Abrigo considerado uma delas, em caráter provisório e excepcional.

A instituição que assume esta função deve adotar como princípios a preservação dos vínculos familiares e o atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, de forma a garantir seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Art. 1º, 3º e 6º).

O cumprimento integral desses princípios pela instituição demanda, além da adequação da estrutura física, capacitação continuada de funcionários, construção de um Projeto e um contato próximo da coordenação e equipe técnica com as instituições de saúde, educacionais e esportivas, visando o acompanhamento do desenvolvimento da cada criança e, paralelamente, um intenso trabalho com as famílias, visando à Reinserção Familiar, seja com o retorno à família de origem ou extensa, ou mesmo integração em família substituta (adoção).

A efetiva realização de cada um desses princípios envolve o desembolso de recursos financeiros, a fim de custear funcionários e viabilizar o acesso à criança e ao adolescente a roupas, alimentos, brinquedos, materiais de higiene e pedagógicos, entre outros, em regime integral, pois após o acolhimento ali passa a ser o seu lar, seu ponto de referência, seu porto seguro.

Será neste espaço que a criança e o adolescente reaprenderá a cuidar-se, conviver socialmente e, acima de tudo, a confiar novamente nos adultos, adquirindo confiança num futuro melhor.

XI - OBJETIVOS

• Objeto

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional - Para Crianças e Adolescentes.



4

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

• Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral as crianças/adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujos vínculos familiares encontram-se fragilizados, rompidos e ou com direitos violados.

• Específicos:

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação ao contrário;
Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
Preparação para inclusão social;
Capacitação de funcionários;
Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados estarão embasados na forma de como será conduzida as ações desenvolvidas na organização ou seja:

Objetivo específico 1:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Resultado esperado: Assegurar revinculação familiar na perspectiva de que os familiares possam assumir ou reassumir os cuidados de suas crianças e adolescentes.

Objetivo específico 2:

- Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado; Resultado esperado: Melhorar o cuidado pessoal, desenvolvimento das habilidades comportamentais, visando o autoconhecimento, o autocuidado e o desenvolvimento da inteligência emocional.

Objetivo específico 3:

- Preparação para a Inclusão.
Resultado esperado: Ter assegurado seu direito a saúde, educação, lazer, garantindo o acesso a oportunidades e serviços públicos, inclusão em cursos, programas de formação para o trabalho, profissionalização e inserção no mundo do trabalho.

Objetivo específico 4:

- Capacitação dos funcionários.
Resultado esperado: Alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas espírito de solidariedade, afeto e boa vontade, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que tem contato direto com as crianças/adolescentes e suas famílias.

Objetivo específico 5:

- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas.
Resultado esperado: Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos. Ter assegurada a convivência comunitária das crianças / adolescentes através do acesso a espaços de cultura, lazer e socioeducativos.



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças/adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças/adolescentes, garantindo a proteção integral dos acolhidos, proporcionando o acesso a saúde, educação, cultura e lazer. Assim como buscar e garantir a convivência familiar tanto na família de origem, extensa ou substituta, visando a reconstrução desses vínculos familiares. Valor R\$ 38.214,29 valor R\$ 38.214,29

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição A atuação interventiva do Serviço Social no trabalho do acolhimento institucional, tem como objetivo imediato o retorno da criança/adolescente a sua família de origem ou extensa e quando esgotadas todas as possibilidades de retorno, realiza o encaminhamento para adoção. Executa um trabalho de intervenção e acompanhamento no qual as crianças/adolescentes recebem todos os cuidados necessários. O trabalho social com a família natural objetiva capacitá-la para que futuramente esteja fortalecida e tenha condições de cuidar, proteger e garantir os direitos destas crianças e/adolescentes. Caso avalia-se a impossibilidade de retorno, depois de esgotadas as tentativas de reintegração familiar é realizado o encaminhamento para a adoção.	abril/2020	dezembro/2020	R\$ 32.650,13
1	2	Guia do FGTS Complemento do pagamento da Guia mensal do FGTS do quadro de recursos humanos da OSC.	abril/2020	dezembro/2020	R\$ 5.564,16

XV- METODOLOGIA

A metodologia consiste no trabalho da prática participativa, com o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e multiprofissional com a rede de serviços, através de reuniões de equipe, discussão de casos e audiências concentradas. A equipe técnica da instituição, os Conselheiros Tutelares e a rede de apoio sócio assistencial e demais atores envolvidos com o sistema de Garantia de Direito da criança e adolescente participam diretamente no processo de acolhimento e desacolhimento das crianças e adolescentes. A instituição é supervisionada pelos conselheiros de direitos e tutelares, bem como, o Poder Judiciário e o Ministério Público, que atende as normas e regulamentos dos serviços de acolhimentos.

Cabe ainda destacar que todas as atividades que serão desenvolvidas com a criança e adolescente acolhido, serão de forma complementar e despertadora de interesses para o conhecimento, aprendizado, troca de experiências, aceitação, diferenças, afeto, dedicação, acolhida dentre outros fatores que consideramos como aspectos importantes e fundamentais para a execução do trabalho com sucesso.

A proposta metodológica descrita está sustentada na convicção política de que as mudanças necessárias para se instituir uma vida boa para nossa infância e adolescência que está em instituições de acolhimento implica que os adultos responsáveis, cuidadores-educadores tenham a dimensão ética, política e técnica de seu trabalho de artesão no dia a dia, porque é aí que se constrói a história de cada um deles. O relato é estruturado e organizado para tornar acessível, a todos os trabalhadores, as concepções e os procedimentos que norteiam a proposta de



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

formação e incentivam a apropriação e a replicação da metodologia a ser indefinidamente aperfeiçoada, pois sua característica identitária é considerar aquilo que é singular e específico de cada situação.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição	A qualidade do serviço social tem o intuito de acompanhar os acolhidos e zelar pelos seus direitos; Acompanhando as famílias, analisando, estudando e realizando intervenções práticas, na perspectiva da efetivação das políticas públicas, a política de proteção a infância e adolescente; Trabalhar com a reintegração das famílias, assim como os futuros adotantes, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes, reorganizando os vínculos familiares.	Por meio de visitas familiares e aos futuros adotantes; reavaliação e avaliação dos planos de atendimento individual e familiar; supervisão; formação continuada para os funcionários sobre temas recorrentes do cotidiano; reuniões periódicas de equipe; relatórios técnicos
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Guia do FGTS	Certidão do FGTS regularizada, mostrando ausência de débito.	Comprovante do pagamento da Guia do FGTS



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Assistente Social	Superior	1	30 H	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	01.510.0000	R\$ 38.214,29

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 3.627,79	R\$ 32.650,13
Outras despesas - FGTS	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição	abril/2020 abril/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 38.214,29 R\$ 32.650,13
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Guia do FGTS	abril/2020 abril/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 38.214,29 R\$ 5.564,16
				Total:	R\$ 38.214,29

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Assistente Social	1	R\$ 2.033,63	12	R\$ 24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$ 425,42	R\$ 32.650,13
Total		R\$ 2.033,63		R\$ 24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$ 5.530,46	R\$ 32.650,13

OUTRAS DESPESAS - FGTS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Complemento do pagamento mensal da guia do FGTS do quadro de funcionários da OSC.	1	9	R\$ 618,24	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16
			Total	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
01/04/2020	R\$ 4.246,03
01/05/2020	R\$ 4.246,03
01/06/2020	R\$ 4.246,03
01/07/2020	R\$ 4.246,03
01/08/2020	R\$ 4.246,03
01/09/2020	R\$ 4.246,03
01/10/2020	R\$ 4.246,03
01/11/2020	R\$ 4.246,03
01/12/2020	R\$ 4.246,05

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/04/2020 á 31/12/2020

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço de acolhimento realiza o monitoramento e as avaliações sistematicamente, ou seja, a equipe acompanha



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

todos os procedimentos realizados com a criança e o adolescente acolhido, com: estado de saúde, desenvolvimento escolar, avaliação comportamental, vínculo afetivo com a família de origem, extensa ou substituta, bem como, a construção do PIA Plano de Atendimento Individual e Familiar, estabelecendo metas. O monitoramento e a avaliação permanecem durante seis meses, ou mais, conforme o caso, após a colocação da criança ou adolescente em seu lar de origem, extenso ou em família substituta.



WALCELES PAULO DE MELLO

Presidente da OSC

CPF 133.330.488-92

Sertãozinho - SP, 03 de março de 2020

Tatiane Cristina Pereira Guidoni

Gestor da Parceria

Secretária

CPF 295.074.358-75

NOSSO LAR

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho/SP - 14175-003

(16)39422278

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPONENTE: NOSSO LAR

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sertãozinho / SP

VALOR TOTAL DO RECURSO MUNICIPAL: R\$ 38.214,29

RELAÇÃO DE ITENS:

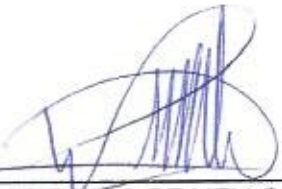
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 de Férias	Encargo trabalhista	Custo Total
Assistente Social	1	R\$ 2.033,63	12	R\$ 24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$ 5.530,46	R\$ 32.650,13
Total		R\$ 2.033,63		R\$ 24.403,56	R\$ 2.033,63	R\$ 682,48	R\$ 5.530,46	R\$ 32.650,13

OUTRAS DESPESAS - FGTS

PRODUTO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR UNIT	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Complemento do pagamento mensal da guia do FGTS do quadro de funcionários da OSC.	1	9	R\$ 618,24	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16
Total				R\$ 618,24	R\$ 5.564,16

Sertãozinho SP, 3 de março de 2020



WALCELES PAULO DE MELLO
Presidente
CPF: 133.330.488-92


1